



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Portarias 2

Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 13/2024

“Exonera funcionária a pedido.”

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 1º de agosto de 2024, a funcionária PAULA ANGELINA MAMEDE ESPIN, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.654.500-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 355.136.928-30, do cargo em Comissão de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Miracatu, exercido desde 2/2/2017 (Ato da Mesa nº 06/17), ratificado pelos Atos da Mesa nºs 02/19, 02/21 e 01/23.

Miracatu, 29 de julho de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 32/2023

“Concede férias a funcionária.”

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária LUCIMARA FERREIRA MARCONDES – Assistente Legislativa da Câmara Municipal, no período de 02 a 11 de janeiro de 2024.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 01/07/2022 à 30/06/2023, restando 10 dias de saldo.

Miracatu, 06 de dezembro de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 320 DE 29 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, *Prefeito Municipal*, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir do dia 01/08/2024, a servidora RITTA KARINE DE LIMA SILVA, Matrícula 2989, concursado no Cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, regime estatutário, 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 29 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada

PORTARIA Nº 321 DE 29 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, *Prefeito Municipal*, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir do dia 01/08/2024, a servidora TAIS CORREA NOVAES DE MENDONÇA, Matrícula 4186, concursado no Cargo efetivo de PSICOLOGO, regime estatutário, 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 29 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada



PORTARIA Nº 322 DE 29 DE JULHO DE 2024.

“REVOGAR TERMOS DA PORTARIA Nº 014/2022 QUE DISPOS SOBRE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR EM SUBSTITUIÇÃO.”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir do dia 01/08/2024, os termos da Portaria nº 014/2022 que dispôs sobre a designação da servidora MÔNICA BRAZ DO VALE MARCELINO, Professora de Ensino Fundamental, matrícula 3279 para responder pelas atribuições do Cargo de Diretor de Escola.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 29 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Superv. de Serv. Legislativos - Designada
